

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 11209-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Serviços de Texto – Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para serviços de texto sob demanda. Período: não se aplica Ensaios: não se aplica Concertos: não se aplica Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ

- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Larissa Saviolli

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 11301 / Ator

Contratação direta de serviços para Ator

Contratação Direta / 11299 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 11301 / Ator

Contratação direta de serviços para Ator

Contratação Direta / 11299 / Músico Extra – Coralista

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

Contratação Direta / 11209 / Serviços de Texto – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Serviços de Texto – Sob Demanda

Contratação Direta / 11185 / Agência de Comunicação

Contratação direta de serviços para Agência de Comunicação

Contratação Direta / 10786 / Fotógrafo – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Fotógrafo – Sob Demanda

Aquisição de Bens / 7438 / Porta de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2024

Aquisição de Bens / 7466 / Teclado e Mouse

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2024

Contratação Direta / 7463 / Contratação dos Serviços Técnico em Chiller Trane

Contratação direta de serviços para Técnico em Chiller Trane

Contratação Direta / 7147 / Manutenção de Microfones

Contratação direta de serviços para Manutenção de Microfones

Contratação Direta / 7398 / Produção Musical

Contratação direta de serviços para Produção Musical

Contratação Direta / 7335 / Iluminadora

Contratação direta de serviços para Iluminadora

Contratação Direta / 7348 / Diretora Cênica

Contratação direta de serviços para Diretora Cênica

Contratação Direta / 7376 / Coreografia e Concepção

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

Contratação de Serviços / 7445 / Vidraçaria

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2024

Aquisição de Bens / 7447 / Registro de Gaveta

Aguardamos propostas até o dia 01/08/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 11209 – CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇOS DE TEXTO – SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	IRINEU FRANCO PERPETUO	R\$ 750,00 SOB DEMANDA

Nome do Solicitante do Processo: Francielli Perpétuo

Período de Divulgação: 05/02/2025 a 06/02/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para serviços de texto sob demanda.

Período: não se aplica

Ensaios: não se aplica

Concertos: não se aplica

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A contratação de Irineu Franco Perpetuo para a produção de textos para o programa de sala se justifica pela excelência e qualidade comprovadas nos serviços prestados anteriormente, especialmente no contexto da produção de textos para os espetáculos do Theatro Municipal de São Paulo. Irineu possui uma sólida formação acadêmica, com graduação em Jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero, além de uma longa trajetória como jornalista, tendo colaborado com importantes veículos de comunicação como a Folha de S.Paulo e a revista Bravo!. Além de sua experiência jornalística, é um tradutor altamente qualificado, com traduções reconhecidas de obras clássicas da literatura russa, como Boris Godunov de Pushkin e A Morte de Ivan Ilitch de Tolstói. Portanto, sua contratação se alinha às necessidades de excelência, qualidade e profundidade que a área exige, garantindo um conteúdo com embasamento cultural e rigor acadêmico, além de um estilo envolvente e acessível para o público.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

m. Elaboração de conteúdo a ser inserido em materiais e suplementos didáticos;